Emenda Modificativa ao projeto de lei 96/2021, que dispõe sobre a inclusão no currículo oficial da rede de ensino municipal da temática a educação em direito dos animais de forma transversal na grade curricular ideal e das outras providencias.

A Câmara municipal de Itatiba aprova:

O artigo 1° do projeto de lei 96/2021 passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1° fica instituído em nível municipal aplicação da temática educação em direito dos animais como transversal, em grade extracurricular deixando a critério da secretaria de educação a aplicação da mesma.

Sala das sessões Itatiba 08 de outubro de 2021

José Roberto Feitosa

Vereador – 2° secretário - DEM